




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº4148/2024
	AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS		
<p>Indica à 3ª Promotoria de Justiça do município de Ariquemes, a necessidade de compartilhamento de informações referente aos autos nº 20230006000338652, que trata dos supostos maus tratos a animal praticado pelo ex-vereador de Cacaulândia.</p> <p>O Parlamentar que ora subscreve, nos termos inciso VII do artigo 146 e 188 do Regimento Interno, bem como artigo 31 da Constituição Estadual e, ainda, artigo 1º, II, §2º do Decreto nº 24.876/2020, indica a 3ª Promotoria de Justiça de Ariquemes, a necessidade de compartilhamento de informações, mediante envio de cópia dos autos nº 20230006000338652, que trata dos supostos maus tratos a animal praticado pelo ex-vereador de Cacaulândia, Sr. Ismael Barbosa Silveira.</p>			
<p style="text-align: center;"> <b>DELEGADO CAMARGO</b> Deputado Estadual – Republicanos</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº4148/2024
	AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS		
<p style="text-align: center;"><b>J U S T I F I C A T I V A</b></p> <p>Por intermédio deste instrumento, informo a necessidade de compartilhamento de informações, mediante envio de cópia dos autos nº 20230006000338652, que versa dos supostos maus tratos a animal praticado pelo ex-vereador de Cacaulândia, Sr. Ismael Barbosa Silveira.</p> <p>Ademais, através do Ofício nº 851/2023/GDRC, este Parlamentar ofertou a notícia crime de suposta prática de crime de maus tratos contra animal, solicitando que as devidas providências fossem tomadas no sentido de investigar o ocorrido e identificar os responsáveis por essa prática ilegal.</p> <p>Em resposta, no dia 16 de novembro de 2023, a 3ª Promotoria de Justiça de Ariquemes/RO informou que a denúncia encaminhada gerou os autos nº 20230006000338652, com objetivo de averiguar o contido na demanda.</p> <p>Por esta razão, com fulcro no <b><u>art. 5º, XXXIII, art. 37, § 3º, II e no § 2º do art. 216, todos, da Constituição Federal e ainda, considerando os artigos, 11, 21 e 22 da Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI – Lei de Acesso à Informação)</u></b>, as informações pretendidas têm a finalidade de compreender, tomar conhecimento acerca do andamento das investigações, para que na qualidade de representante do povo, possa conferir aos cidadãos de Rondônia, transparência e visibilidade quanto a essa matéria.</p> <p>Diante do exposto, reforça-se a importância de que todos nós, como membros da sociedade, principalmente as autoridades de Estado, devemos zelar pelo bem-estar dos animais. Juntos, podemos combater essa prática cruel e garantir a proteção dos seres vivos que compartilham conosco este planeta.</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - Porto Velho -  
RO  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001248

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12024/01/18001248

<b>Número / Ano</b>	001248/2024
<b>Data / Horário</b>	18/01/2024 - 12:23:33
<b>Ementa</b>	Indica à 3ª Promotoria de Justiça do município de Ariquemes, a necessidade de compartilhamento de informações referente aos autos nº 20230006000338652, que trata dos supostos maus tratos a animal praticado pelo ex-vereador de Cacaulândia.
<b>Autor</b>	DELEGADO CAMARGO
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Indicação
<b>Número Páginas</b>	3
<b>Número da Matéria</b>	4148
<b>Emitido por</b>	96863498200